Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro
Piedade - SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE P... Fls. ... SP

ATO DA MESA Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Nomeia o Senhor Fabiano Regis Maimone para o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 16, inciso V, alínea c, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, instituído pela Resolução nº 1, de 28 de novembro de 2005, com fundamento na Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 1/2011, devidamente homologado em 26/05/2011 e prorrogado em 24/05/2013, nomeia o Senhor Fabiano Regis Maimone, portador do RG nº 47.439.203-x SSP/SP e CPF nº 378.005.068-43, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nesta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Piedade, 08 de maio de 2015.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

Vagner Satoru Momoshima
Vice-Presidente

Alexandre Mauro Freire Gomes
1º Secretário

Nelson Prestes de Oliveira
2º Secretário

Registrado e publicado na data supra,

Jussara Maria Gonçalves
Secretária Administrativa

Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro
Piedade - SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, o Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso suas atribuições legais, convoca o Sr. Jaime de Souza Lima, para o cargo de Assistente Administrativo, aprovado no Concurso Público nº 1/2011, Processo nº 6219/2011, e nomeado pelo Ato da Mesa nº 8/2015, a tomar posse nesta Câmara Municipal, sito a Praça Coronel João Rosa, nº 26, Centro Piedade - SP, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, bem como apresentar os documentos originais relacionados abaixo, acompanhados de cópias:

- Atestado de antecedentes criminais;
- 1 (uma) foto 3x4.

Cópias

- Carteira profissional de trabalho;
- R.G.;
- C.P.F.;
- Título de eleitor e os 2 (dois) últimos comprovantes de voto;
- Histórico escolar;
- Comprovante de residência (recibo de água ou luz);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos;
- PIS/PASEP;
- Declaração de bens (c/ firma reconhecida);
- Declaração de não acumulação de cargo público.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Câmara Municipal de Piedade, 22 de abril de 2015.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente